

## Artigo 21.º

**Liquidação**

Dissolvida a Sociedade, proceder-se-á extrajudicialmente à respectiva liquidação e, salvo deliberação em contrário, serão liquidatários o Administrador único ou os membros do Conselho de Administração em exercício.

## CAPÍTULO VI

**Disposições Gerais e Finais**

## Artigo 22.º

**Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais**

1 — Os membros da Mesa da Assembleia Geral, o Administrador único ou o Conselho de Administração não são remunerados, salvo se de forma diferente for deliberado pela Assembleia Geral.

2 — O Fiscal único sem prejuízo do legalmente disposto, quanto aos Revisores Oficiais de Contas, será remunerado em função do que for acordado com o Administrador único ou o Conselho de Administração, que fica desde já mandatado para o efeito.

## Artigo 23.º

**Nomeação dos Órgãos Sociais**

Ficam desde já nomeados como membros dos órgãos sociais para o quadriénio de dois mil a dois mil e três:

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente — Luísa Maria Custódio Coelho Lázaro, residente na Rua Torcato José Clavine, 17, 6.º direito, Almada.

Secretário — Paula Isabel Coelho Lázaro, residente na Urbanização Portais da Arrábida, Avenida dos Descobrimentos, lote 187, 12, 2.º dto, Palmela.

Administração:

Administrador único — Estêvão José Mansidão Lázaro, casado, residente na Rua Torcato José Clavine, 17, 6.º direito, Almada.

Fiscalização:

Fiscal único:

Efectivo — José Jorge Prata, ROC n.º 806, divorciado, com domicílio profissional na Rua Pascoal de Melo, 62 — 2.º Esq. — 1000 — 234 Lisboa.

Suplente — Ernesto Manuel Mira da Silva — ROC n.º 363 — Divorciado, residente na Rua António Augusto Cabral, 14 — 6.º Esq. — 2530 — 317 Torres Vedras.

O texto actualizado do contrato fica depositado na pasta respectiva Conferida, está conforme o original.

26 de Janeiro de 2010. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*.

3000229458

**Anúncio n.º 1876/2010**

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6692/19921130; identificação de pessoa colectiva n.º 502916249; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 04/ 25 11 1998

Armanda Maria Miranda Marrachinho, 1.ª Ajudante, certifica que pela(s) apresentação(ões) supra referida(s) e em relação à sociedade em epígrafe, foi(ram) efectuado(s) o(s) seguinte(s) registo(s):

Alteração do contrato, quanto ao(s) artigo(s) — 1.º que passa(m) a ter a seguinte nova redacção

## Primeiro

A sociedade adopta a firma “Grafema, Sociedade Gráfica, L.ª” e tem sede na Quinta dos Medronheiros, lote um, Zona B, Lazarim, freguesia de Charneca da Caparica, concelho de Almada..

Um — A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Dois — Poderá também a gerência abrir ou extinguir delegações, filiais, sucursais e agências em território nacional ou no estrangeiro.

O texto actualizado do contrato fica depositado na pasta respectiva Conferida, está conforme o original

27 de Janeiro de 2010. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*.

2008169413

**HOLOS — SOLUÇÕES AVANÇADAS EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, L.ª****Anúncio n.º 1877/2010**

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9296/19980707; número de identificação de pessoa colectiva 503681725; inscrição n.º 7; número e data da apresentação 16/19980707.

Armanda Maria Miranda Marrachinho, Primeira-Ajudante, certifica que pela apresentação supra-referida e, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Alteração do contrato, quanto aos artigos 2.º e 5.º, que passam a ter a seguinte nova redacção:

## Artigo 2.º

1 — A sociedade adopta a firma HOLOS — Soluções Avançadas em Tecnologias de Informação, L.ª, e tem a sua sede na Rua Dr. António Elvas, 88, 3.º, A, no Feijó, freguesia de Feijó, concelho de Almada.

2 — *Mantém-se*.

## Artigo 5.º

1 — O capital social, inteiramente realizado em dinheiro e nos demais bens e valores constantes da respectiva escrituração é de cinco milhões de escudos e corresponde à soma das seguintes nove quotas: duas de cada um deles sócios João Paulo Branquinho Pimentão, Helder José dos Santos Silva e Ricardo Luís Rosa Jardim Gonçalves, sendo uma do valor nominal de um milhão de escudos e uma do valor nominal de duzentos e cinquenta mil escudos, e três do valor nominal de duzentos e cinquenta mil escudos, oitenta e quatro mil escudos, e novecentos e dezasseis mil escudos do sócio Pedro Alexandre da Costa Sousa.

2 — *Mantém-se*.

3 — *Mantém-se*.

4 — *Mantém-se*.

O texto actualizado do contrato fica depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

27 de Janeiro de 2010. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*.

2008169405

**NUMAGEST — COMÉRCIO E CONSULTADORIA, L.ª****Anúncio n.º 1878/2010**

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 10370/12072000; número de identificação de pessoa colectiva 503008508; averbamento n.º 5; número e data da apresentação 1/20000712.

Armanda Maria Miranda Marrachinho, Primeira-Ajudante, certifica que pela apresentação supra-referida e, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Alteração do contrato, quanto ao artigo 1.º, que passa a ter a seguinte nova redacção:

## Artigo 1.º

A sociedade adopta a denominação de NUMAGEST — Comércio e Consultadoria, L.ª, e tem a sua sede na Rua Rainha Santa Isabel, 11, B, 1.º, esquerdo, Cova da Piedade, concelho de Almada.

O texto actualizado do contrato fica depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

26 de Janeiro de 2010. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*.

3000229457

**RIO VERDE — SOCIEDADE CONSTRUTORA DE ESPAÇOS VERDES, L.ª****Anúncio n.º 1879/2010**

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8750/19970520; número de identificação de pessoa colectiva 503908738; inscrição n.º 1; número e data da apresentação 8/19970520.

Armanda Maria Miranda Marrachinho, Primeira-Ajudante, certifica que foi constituída a sociedade supra-referida, cujo estatuto é o seguinte:

Cláusula 1.ª

É constituída uma sociedade comercial por quotas com a firma Rio Verde — Sociedade Construtora de Espaços Verdes, L.ª.

Cláusula 2.ª

A sede social é na Quinta de Tagus, Montinhoso, freguesia de Caparica, concelho de Almada.

Cláusula 3.ª

A gerência poderá deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e criar filiais, sucursais e outras formas de representação onde entender.

Cláusula 4.ª

A sociedade tem por objecto as seguintes actividades:

- a) Construção civil;
- b) Obras públicas;
- c) Construção de espaços verdes;
- d) Construção de edifícios para venda e revenda dos adquiridos para esse fim.

Cláusula 5.ª

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, é de seiscentos mil escudos, correspondente à soma de duas quotas: uma de quatrocentos

mil escudos do sócio Ernesto Maria Tomé e outra de duzentos mil escudos do sócio Nuno Miguel dos Santos Ribeiro.

Cláusula 6.ª

Os sócios poderão celebrar com a sociedade contratos de suprimentos nos termos que previamente sejam deliberados em assembleia geral.

Cláusula 7.ª

A cessão de quotas, no todo ou em parte, a estranhos carece do consentimento da sociedade, gozando esta em primeiro lugar e os sócios em segundo do direito de preferência, caso seja onerosa.

Cláusula 8.ª

- 1 — A sociedade fica vinculada com as assinaturas dos gerentes.
- 2 — Ficam nomeados gerentes ambos os sócios.
- 3 — Os gerentes serão remunerados ou não conforme for deliberado em assembleia geral, podendo a remuneração consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

Está conforme o original.

Almada, 26 de Janeiro de 2010. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*.

3000229456



## PARTE J1

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

Direcção de Serviços de Administração, Gestão e Informática

#### Aviso (extracto) n.º 4158/2010

#### Procedimento concursal para provimento do cargo de director de serviços de Administração, Gestão e Informática

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com a redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, por despacho de 10.07.2009 do Inspector -Geral, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), o procedimento concursal de selecção para o provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, correspondente à direcção de serviços prevista na Portaria n.º 820/2007, de 31 de Julho.

19 de Fevereiro de 2010. — O Director de Serviços de Administração, Gestão e Informática (em substituição), *Miguel Augusto Filipe Henriques*.

202938798

### MUNICÍPIO DO MONTIJO

#### Aviso n.º 4159/2010

#### Anulação de procedimentos concursais para provimento de cargos de direcção intermédia de 2.º grau

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na versão actual, e por meu despacho de 31 de Dezembro de 2009, determino a anulação dos seguintes procedimentos concursais:

Cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau, Chefe da Divisão de Solidariedade e Saúde;

Cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau, Chefe da Divisão de Organização e Informática.

Paços do Concelho de Montijo, 8 de Fevereiro de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara, *Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta*.

302908519



## PARTE J2

### FREGUESIA DE SILVALDE

#### Aviso n.º 4160/2010

#### Alteração de Posicionamento Remuneratório Por Opção Gestonária

Para os efeitos previsto n.º 4 do artigo 48 da Lei n.º 12-A, de 27 de Fevereiro, torna -se público que o executivo da Junta de Freguesia

de Silvalde, na reunião de 25 de Setembro de 2009, deliberou como medida gestonária que assista a este Organismo, o disposto no n.º 2 do artigo 48.º do diploma supramencionado, ou seja que possam usufruir de uma alteração de posicionamento remuneratório na sua categoria para a posição imediatamente a seguir aquela em que actualmente se encontram os seguintes funcionários:

Maria de Lurdes Ferreira Gomes da Mota, para a Posição Remuneratória 4, Nível Remuneratório 9; Sílvia Rosa Sá Fernandes Oliveira, para a Posição Remuneratória 2, Nível Remuneratório 7; António Rodrigues da